



Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

14ª SESSÃO ORDINÁRIA **REALIZADA EM 25.05.2026**

ATA Nº 17/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das nove horas, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador **Elias Xavier de Andrade** e secretariada pelo Vereador **Maico Luzzi**. Inicialmente, o Senhor Presidente, após cumprimentar os vereadores, a vereadora, os servidores da casa, bem como os demais presentes e os que acompanhavam por meio das redes sociais, declarou aberta a sessão, invocando as bênçãos de Deus. Em seguida, passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde foi realizada a leitura de texto bíblico, proferida pelo Vereador **Fernando Hartmann**. Prosseguindo, procedeu-se ao registro das assinaturas no termo de presença, com a participação dos vereadores: **Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Lorenzo Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado, Tarcisio Mascarello e Valentin Kniphoff**. Assim, ficou confirmado o quórum regimental. Dando prosseguimento, passou-se à apreciação da ata da 13ª sessão ordinária. Não havendo manifestações ou observações, a referida ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade sem ressalvas. Em seguida, procedeu-se à **LEITURA DE EXPEDIENTES**, constando, inicialmente o **Convite** - Festa Junina Núcleo Escolar Portão do Ocoi- agendada para o dia 3 de junho, às 19 horas, no Clube Benesporte do Portão Ocoi, com animação da banda Gralha Azul. **Convite** – Festa Junina NOVO Milênio a ser realizado no dia 29 de maio, às 19 horas, no Centro de Eventos ;**Convite** – Festa Junina – DOM ARMANDO festa junina e Festival da Rapadura, programados para o dia 12 de junho, no Clube Recreativo de Dom Armando, a partir das 19 horas,

com animação da banda Anjos de Ouro.; **Ofício nº 002/2026** – PROVOPAR convidando o Presidente da Câmara e os demais vereadores para participarem do 32º Café Colonial, a ser realizado no dia 13 de junho de 2026, às 18 horas, no Centro de Eventos do Município de Missal; **Ofício nº 063/2026** – Gabinete- comunicando veto parcial ao Autógrafo nº 022/2026, especificamente ao art. 3º, inciso III, que exigia comprovação de utilização do imóvel como residência do proprietário ou possuidor e para desenvolvimento de atividade de subsistência. O Executivo justificou o veto afirmando que a exigência restringia indevidamente o alcance do benefício previsto no projeto, afastando-se da finalidade original da proposição, voltada à mitigação dos impactos decorrentes da regularização fundiária urbana — REURB; **Mensagem nº 030/2026** – Prestação de Contas Orçamento Natal Luz 2025, cujo orçamento foi aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 008/2025. Informou-se que a documentação se encontra à disposição dos vereadores junto à direção da Casa para análise e conferência.; **Mensagem nº 031/2026** – Prestação de Contas Reveillon 2025 cujo orçamento foi aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 009/2025. Informou-se que a documentação permanece à disposição dos vereadores para análise e conferência; **Mensagem nº 032/2026** – Prestação de Contas – Orçamento Aniversário de Emancipação Político-administrativa do Município 2025, cujo orçamento foi aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 010/2025. Informou-se que a documentação permanece à disposição dos vereadores junto à direção da Casa; **Mensagem nº 033/2026** – Prestação de Contas Orçamento 23ª DEUTSCHES FEST cujo orçamento foi aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 001/2026. Informou-se que a documentação se encontra disponível para análise e conferência pelos vereadores junto à direção da Casa. **Mensagem nº 034/2026** – Prefeitura Municipal de Missal encaminhando o Projeto de Lei, em regime de urgência urgentíssima, que institui o Conselho Municipal de Esporte e o Fundo Municipal para o Esporte. Na justificativa, o Executivo destacou que a proposta visa estruturar permanentemente a gestão esportiva municipal, garantindo mecanismos de participação popular, deliberação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas ao esporte, além de possibilitar a captação e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de programas, projetos e ações esportivas no município. Encerrada a leitura do expediente passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** do dia, onde foi colocada **primeira discussão e primeira votação** o **Projeto de Lei-026/2026/E** – Regulamenta o processo de escolha e exercício de mandato dos Gestores Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal, através de consulta pública realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho em conformidade com a lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e resolução Nº 1, de

27 de julho de 2022 e dá outras providências. Na sequência, foi lida a **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 026/2026**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, promovendo adequação na ementa da proposição para que passasse a constar exclusivamente o objeto da lei, ficando com a seguinte redação: "Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da rede pública de ensino municipal". Colocada em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, foi lida a **Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 026/2026**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, promovendo ajustes na redação do art. 1º da proposição, mediante inserção da origem das normas legais mencionadas no texto, passando o dispositivo a estabelecer que a escolha dos gestores escolares ocorrerá mediante consulta pública entre candidatos previamente aprovados em avaliação de mérito e desempenho, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, a Resolução nº 001/2022 do Ministério da Educação/FUNDEB e a Lei Municipal nº 1.894/2025. Colocada em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lida a **Emenda Modificativa nº 003** ao Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria Comissão de Legislação, Justiça e Redação, promovendo ajustes técnicos e estruturais na redação do artigo 5º, especialmente quanto à substituição de hifenização inadequada por incisos e adequação da estrutura textual às normas de técnica legislativa. Durante a discussão, o vereador Custódio Luiz Reis Lima esclareceu que as alterações possuíam caráter exclusivamente técnico, objetivando a correta formatação legal da proposição. Colocada em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão manifestou-se o vereador Custódio Luiz Reis Lima e em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, foi lida a **Emenda Supressiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 026/2026**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, promovendo a supressão da expressão "seja a que título for", constante do inciso V do art. 8º da proposição, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Pai ou mãe ou responsável de aluno regularmente matriculado na instituição". Colocada em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, foi lida a **Emenda Supressiva nº 002 ao Projeto de Lei nº 026/2026**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, promovendo a supressão da expressão "de que trata o inciso primeiro deste artigo", constante do § 1º do art. 8º da proposição, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Entende-se por em exercício o servidor que não esteja afastado por período superior a cento e oitenta dias até a data da consulta pública". Colocada em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à leitura da **Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei**

nº 026/2026, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acrescentando ao inciso II do art. 8º a expressão “com lotação na instituição educacional em que for realizada a consulta pública”, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação: “Os professores com carga horária de ampliação temporária de trabalho e professores de Processo Seletivo Simplificado – PSS, com lotação na instituição educacional em que for realizada a consulta pública, desde que em exercício”. Colocada em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi lida a **Emenda Aditiva nº 002 ao Projeto de Lei nº 026/2026**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde fica acrescida a expressão “a observação de impedimento”, do § 1º, do artigo 15, passando o mesmo a figurar com a seguinte redação; *§ 1º* A lista de votantes deverá ser elaborada pela documentadora escolar de cada instituição educacional, devendo constar a observação de impedimento do servidor que estiver afastado por período superior a 180 (cento e oitenta) dias conforme § 1º do art. 8, desta Lei”. Foram lidos os pareceres favoráveis das Comissões bem como o parecer jurídico favorável à tramitação da matéria, condicionado ao acolhimento das emendas apresentadas. Em discussão, O vereador Jair Loreno Bogler manifestou a importância da proposição para o fortalecimento da educação municipal e para o cumprimento das exigências federais necessárias ao recebimento da complementação financeira vinculada ao VAAR (Valor Aluno-Ano por Resultado). Também foi ressaltada a relevância das adequações promovidas pelas emendas apresentadas, visando o aperfeiçoamento técnico e jurídico da matéria. Encerrada a discussão, o **Projeto de Lei nº 026/2026** foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado em **primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei - 027/2026/E** – Altera Lei Nº 1.663 de 04 de abril de 2022. Que dispõe sobre a concessão de bolsas de incentivo esportivo a atletas do Município de Missal. Foi realizada a leitura da justificativa e na sequência, foram apresentados os pareceres das comissões permanentes e do parecer Jurídico, sendo todos favoráveis. Durante a apreciação, foi registrado esclarecimento de que o Vereador Fernando Hartmann também subscreveu a indicação legislativa que deu origem à proposição, embora seu nome não constasse inicialmente na justificativa encaminhada pelo Executivo. Não havendo manifestações em discussão, o Projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocada em **única discussão e única votação PDL-004/2026** - Orçamento para realização da 12ª Edição do TRILHÃO AMIGOS DA LAMA. Após leitura dos pareceres das comissões competentes e do setor jurídico, sendo todos favoráveis, o projeto foi colocado em única discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocada em **Única discussão e única votação PDL-005/2026** – Orçamento Complementar para

realização das festividades alusivas ao 63º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DE MISSAL. Após leitura dos pareceres das comissões competentes e do setor jurídico, sendo todos favoráveis. Em discussão, o vereador Jair Loreno Bogler destacou que os projetos de decreto legislativo são previamente analisados e debatidos nas reuniões das comissões permanentes da Câmara Municipal, inclusive com participação do setor jurídico e, quando necessário, de representantes do Poder Executivo e das comissões organizadoras dos eventos municipais. Ressaltou-se que os orçamentos apresentados são detalhadamente avaliados pelos vereadores antes da deliberação em plenário, especialmente quanto às festividades tradicionais do município, o projeto foi colocado em única votação sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, foram apresentadas as **INDICAÇÕES** do dia, **Indicação -022/2026** — Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Jair Loreno Bogler, Jair Francisco Rauber, Maico Luzzi e Tarcisio Mascarello — INDICAR, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Adilto Luis Ferrari, para que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, crie as olimpíadas ou concurso de Redação, voltado aos alunos do 5º ano das escolas municipais do município de Missal. O vereador Custódio Luiz Reis Lima comentou a indicação. Na sequência foi apresentada a **Indicação-023/2026** — Fernando Hartmann, Valentin Kniphoff e Maria Ivonete Machado— INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, estude a viabilidade de implantação de melhorias no entroncamento localizado em frente ao Bar da Romilda, (linha Catarina), contemplando: a instalação de três lombadas, sendo: uma no sentido à comunidade de São Sebastião; uma no sentido à Linha Bandeirantes; e uma no sentido à comunidade de São Pedro; a instalação de placas de sinalização de "PARE" nos acessos do referido entroncamento; e a implantação de iluminação pública no local, preferencialmente com luminárias de LED, visando maior eficiência e segurança. O vereador Fernando Hartmann comentou a indicação. Por fim, foi realizada a **ENTREGA DE PROJETOS** onde foi entregue o **Projeto de Lei-029/2026/E** – Institui o Conselho Municipal de Esporte e o Fundo Municipal para o esporte e dá outras providências. Não havendo mais matérias, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Neste momento, o Vereador Elias Xavier de Andrade transmitiu a presidência da sessão ao Vereador Jair Loreno Bogler, para fazer uso da tribuna. Assumindo a presidência, o Vereador Jair Loreno Bogler concedeu a palavra ao Vereador Elias Xavier de Andrade, pelo tempo regimental. Em uso da tribuna, foi realizado relato acerca da participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal em audiência pública realizada no Município de Cascavel, promovida pela ACAMOP em conjunto com a Câmara Municipal de Cascavel, para tratar dos problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica pela COPEL. Foi informado que participaram do encontro representantes da COPEL, vereadores,

lideranças comunitárias, produtores rurais e demais representantes da sociedade civil, sendo debatidas reclamações relacionadas às constantes interrupções no fornecimento de energia, demora nos atendimentos e prejuízos enfrentados pela população, especialmente no meio rural. Durante o pronunciamento, destacou-se a preocupação com os impactos causados pela instabilidade no fornecimento de energia elétrica, incluindo prejuízos econômicos aos produtores rurais, dificuldades de comunicação, abastecimento de água e manutenção das atividades produtivas. Também foram mencionadas reclamações relativas à demora nos serviços de religação e à insuficiência das equipes técnicas responsáveis pelo atendimento na região. Foram registrados os principais encaminhamentos definidos na audiência pública, dentre eles: envio de notificação à ANEEL; solicitação de medidas emergenciais para a região Oeste e Sudoeste; ampliação das equipes técnicas da COPEL; utilização de drones para monitoramento preventivo da rede elétrica; criação de canais de atendimento com atendimento humano; mobilização para projeto de iniciativa popular visando aumento da participação do Estado na COPEL; realização de nova audiência pública. Em aparte, o vereador Jair Francisco Rauber também registrou manifestação relatando dificuldades enfrentadas por produtores rurais do Município em razão da demora no restabelecimento da energia elétrica após interrupções no fornecimento, ocasionando prejuízos financeiros e aumento de custos operacionais. Encerradas as manifestações, o Vereador Jair Loreno Bogler devolveu a presidência da sessão ao Vereador Elias Xavier de Andrade. Ao final, foram agradecidas as presenças dos participantes da sessão e das pessoas que acompanharam os trabalhos pelas redes sociais. Em seguida, foi declarada encerrada a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Missal.